

2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
PARA O EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01, de 30 de novembro de 2015.

A PREFEITURA DE SÃO LUÍS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SECULT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Prorrogar pela segunda vez, até o dia 26 de FEVEREIRO de 2016 o prazo para inscrição no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01, de 30 de novembro de 2015, para premiação de iniciativas culturais para o desenvolvimento do Projeto “REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS”.

2. Alterar o item 8.1, do referido edital que passa a vigorar assim:

“8.1 As inscrições serão efetuadas em um período de 89 (oitenta e nove) dias, compreendido entre os dias 30 de novembro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016.

São Luís, 28 de janeiro de 2016.

CARLOS MARLON DE SOUSA BOTÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA